



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA 005/2017**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Fica designado o dia 26 de março de 2018, no horário de 13:00 horas, para a realização da sessão pública para a abertura do INVOLUCRO 4 – PROPOSTA COMERCIAL. A sessão será realizada na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento da Prefeitura de Congonhas, situada na Avenida Julia Kubitscheck, 230, Sala 207, Congonhas –MG. Congonhas, 22 de março de 2018. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/106/2017 - PRC 216/2017**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Aquarela Comércio e Serviços Eireli - ME: item 4 e Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda. – EPP: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 22/03/2018. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/108/2017 - PRC 224/2017**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da tabela CMED/ANVISA, que compõem a padronização de medicamentos do município de Congonhas para o período de 12 meses. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.: Item 1, perfazendo o percentual de 36% de desconto na Tabela CMED/ANVISA e Item 3, perfazendo o percentual de 36% de desconto na Tabela CMED/ANVISA e Alfalagos Ltda.: Item 2, perfazendo o percentual de 40% de desconto na Tabela CMED/ANVISA. Congonhas, 22/03/2018. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6.648, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Substituí membro do Conselho de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 2.892, de 3 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/19/2018,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Amilton Luis Fernandes Leite em substituição ao membro titular Pedro Geraldo Cordeiro, representante do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado pelo Decreto n.º 6.505, de 15 de maio de 2017, para cumprimento do restante do mandato referente ao quadriênio 2017/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO N.º 6.648, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Substituí membro do Conselho de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 2.892, de 3 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/19/2018,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Amilton Luis Fernandes Leite em substituição ao membro titular Pedro Geraldo Cordeiro, representante do Poder Executivo, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado pelo Decreto n.º 6.605, de 15 de maio de 2017, para cumprimento do restante do mandato referente ao quadriênio 2017/2021.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/97, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Patrícia Moitinho Marques Santos, conforme requerimento online ERO – 6549-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Patrícia Moitinho Marques Santos, matrícula 20140198, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/98, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e Comunicação Interna Nº PMC/SEDECIT/23/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Cláudio Guimarães de Oliveira, matrícula 38161, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Indústria, Comércio e Serviços, símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Verônica Maria Amâncio Braga, no período de 12 de março de 2018 a 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/99, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia comissão especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão Especial encarregada de acompanhar os trabalhos da Associação dos Catadores de Papel e Materiais recicláveis de Congonhas – ASCACON, em virtude do Contrato de Prestação de Serviço firmado com o município de Congonhas:

- I - Ângela Maria Gonçalves Machado;
- II - Carla Zacarias Fernandes;
- III - Diana Aparecida de Sena;
- IV - José Luiz Pereira.

Art. 2º A Comissão será presidida por Diana Aparecida de Sena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de março de 2018.



**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/100, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º, da Lei n.º 2.513, de 24 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/ DCCO/18/2018, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para cumprirem o mandato de 2018/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Lei n.º 2.513/05, para cumprimento do mandato referente ao biênio 2018/2020:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Titular: Ádria Ferraz da Silva  
Suplente: Giane de Lima Andrade

b) Titular: Cláudia Márcia Nicolau  
Suplente: Jaqueline Soares

c) Titular: Daniela Augusta Teixeira  
Suplente: Renata Rezende Roque

d) Titular: Elizete Maria Cardoso Silva  
Suplente: Felipe Guilherme de Souza Costa

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Movimento Sindical, de Empregados e Patronal, Urbano e Rural  
1 - Titular: Shirley Gonçalves Moura Peixoto  
Suplente: Viviane Aparecida Antônio Machado

b) Associação de Classes Profissionais e Empresariais  
1 – Titular: Alípio Santos da Silva  
Suplente: Jesus Valentim Rodrigues

2 - Titular: Roberto Cavalieri  
Suplente: Geordene Luciano da Silva

c) Instituições Religiosas de Diferentes Expressões de Fé  
1 - Titular: Maria de Lourdes Tavares Gonçalves  
Suplente: Maria Dorotéia Pereira Faustino

2 - Titular: Amilton Ferreira Reis  
Suplente: Helbert Rodrigo Castro Malvino

d) Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais  
1 - Titular: Luciene Jéssica da Rocha  
Suplente: Gabriella Alessandra Oliveira Braga

2 - Titular: Fátima Aparecida Mapa Durães  
Suplente: Áureo Sérgio de Faria

3 - Titular: Iago Gabriel Francisco Maia  
Suplente: Deivid Junio Souza Carmo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/101, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Inclui membros na Portaria n.º PMC/14, de 10 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/108/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Cristiane Aparecida Melo de Souza, Ester Santana da Conceição Cordeiro, Cira Fernanda Gonçalves Inácio Santos, Renata Paula Campos Custódio e Heber Delkater Pereira Tomaino na Portaria n.º PMC/14, de 10 de janeiro de 2018, que nomeou servidores para compor a comissão especial para organização e acompanhamentos dos eventos educacionais da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/102, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Márcia Canuto de Oliveira, conforme requerimento online ERO – 6451-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Márcia Canuto de Oliveira, matrícula 20140200, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 17 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/103, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Substitui membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º da Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna PMC/SEDAS/DCCO/Nº021/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2016/2018, no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, nomeados pela Portaria n.º PMC/426, de 9 de novembro de 2016, alterada pela Portaria n.º PMC/322, de 21 de março de 2017, conforme preceitua a Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

FÁTIMA APARECIDA MAPA DURÃES como membro titular, para substituir Leonardo Meijon Teixeira para representar a Secretaria Municipal de Finanças, transformada em Secretaria Municipal da Fazenda pela Lei n.º 3.693, de 4 julho de 2017.

II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

ANDRÉA VENTURATO VIEIRA e JOSÉ CARLOS GOMES como membros titular e suplente, respectivamente, para substituir Flávia Eduarda Santos e Luciene Vanessa Silva, para representar as entidades do setor de agências, operadoras, transportes e guias turísticas;

MÁRCIA DAS GRAÇAS VELOSO e EDUARDO TEIXEIRA ASSIS como membros titular e suplente, respectivamente, para substituir Eduardo Teixeira Assis e Diego Mafia Gomes Dias, como representantes do setor de desenvolvimento comercial, industrial, artesanal e serviços;

NILO SÉRGIO DE SOUZA COSTA como membro suplente em substituição a Patrícia Fernandes Monteiro para representar o setor de comunicação, mídia, eventos, lazer e entretenimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**



Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/104, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para a parceria a ser celebrada com a Ajuda Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n° 068/2018/SMS,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Marise Lopes Paiva de Moraes e Ivan Henrique Ramos de Souza para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Philippe Henrique Fernandes Santos, afim de atuarem na parceria a ser celebrada entre o município de Congonhas e a Ajuda Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais, conforme dispõe o art. 2º, incisos 6º e 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de março de 2018.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON